

Ata nº 5

Quinta reunião do Júri para o Concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor adjunto do mapa de pessoal da ESMAE, área disciplinar de Música - Composição/Música Eletroacústica

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas nove horas, **reuniu** o júri designado para assegurar o recrutamento de um docente, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ESMAE, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Música - Composição/Música Eletroacústica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 5º, 10º-B, 17º e 29º-B conjugado com os artigos 15º a 24º-A, todos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto -Lei nº 69/88, de 3 de março e Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e na sua atual redação, conjugado com o disposto no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, aprovado pelo Despacho nº 4807/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 54, de 17 de março, bem como o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no que for aplicável. -----

O júri em causa, nomeado por despacho do Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de trinta de janeiro de dois mil e dezoito, publicado pelo Edital nº 245/2018, Diário da República, 2ª série, nº 44, de dois de março, conjugado com o Despacho de subdelegação de competências, do Presidente da ESMAE, nº 4742/2018, publicado na 2ª série do Diário da República, nº 92, de 14 de maio, é constituído pelos seguintes membros: -----

Presidente: -----

- Prof^a Doutora Daniela da Costa Coimbra, Professora Adjunta da ESMAE, no uso de competência subdelegada através do Despacho n.º 4742/2018, publicado na 2^a série do Diário da República, n.º 92, de 14 de maio; -----

Vogais: -----

- Prof.^a Doutora Madalena Abranches de Soveral Torres, Professora Coordenadora da ESMAE, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos; -----

- Prof. Doutor Carlos Alberto Barbosa da Cunha Mendonça Guedes, Associate Arts Professor of Music, da New York University Abu Dhabi; -----

- Prof. Doutor Pedro Tavares Rebelo, Professor Catedrático, da Queen's University Belfast; -----

- Prof. Doutor Christopher Consitt Bochmann, Professor Catedrático, da Escola de Artes, Universidade de Évora; -----

- Prof. Doutor Carlos Miguel Marques da Costa Caires, Professor Adjunto, da Escola Superior Música de Lisboa, Instituto Politécnico do Porto, especialista de reconhecido mérito na área (ao abrigo da alínea a) ponto iii) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto –Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto); -----

Esteve presente a Presidente do Júri, Prof^a Doutora Daniela da Costa Coimbra, a Prof^a Doutora Madalena Abranches de Soveral Torres e o Prof. Doutor Carlos Alberto Barbosa da Cunha Mendonça Guedes, tendo os restantes membros participado por teleconferência. -----

A reunião teve a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

Ponto um: Apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia de interessados do Professor Doutor Paulo Jorge Ferreira Lopes, apresentadas a 30 de julho de 2018; -----

Ponto dois: Elaboração da lista definitiva de ordenação final; -----

Ponto três: Deliberar notificar todos os candidatos da lista definitiva de ordenação final. -----

Deu-se início aos trabalhos: -----

Ponto um: Apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia de interessados do Professor Doutor Paulo Jorge Ferreira Lopes, apresentadas a 30 de julho de 2018. -----

Na sequência das alegações apresentadas pelo Professor Doutor Paulo Jorge Ferreira Lopes, constantes do Anexo I, relativamente ao candidato Rui Luís Nogueira Penha, de acordo com as quais o candidato requer a “correção (anulação) das pontuações atribuídas ao candidato Rui Luis Nogueira Penha no item c3 da grelha individual de classificações porque de facto este candidato nunca exerceu nos 4 anos de desempenho de professor auxiliar convidado da Faculdade de Engenharia do Porto nenhum dos cargos mencionados no item c3 e definidos e enquadrados legalmente pelo REJIES”, a Presidente do Júri solicitou um parecer jurídico à jurista da ESMAE, Dra. Sónia Bastos, acerca da sua fundamentação legal, constante do Anexo II. Tendo informado os membros do júri desta diligência, concordou-se em consultar o conteúdo do parecer, o qual foi então disponibilizado durante a reunião, a todos os membros do júri. -----

Após análise e discussão das alegações e pedido do candidato Paulo Jorge Ferreira Lopes, em sede de audiência prévia, o júri votou e deliberou, por maioria, **indeferir** o pedido do candidato Paulo Jorge Ferreira Lopes. ----

Mais se deliberou que cada membro do júri apresentaria a sua declaração de voto/justificação/fundamentação, constantes do Anexo III à presente ata. -

Ponto dois: Elaboração da lista definitiva de ordenação final. -----

O Júri deliberou e aprovou, por maioria, a seguinte lista de ordenação: ----

Rui Luís Nogueira Penha	1 ^o
Paulo Jorge Ferreira Lopes	2 ^o
Luís Miguel Antunes Pena	3 ^o
Christian Benvenuti	4 ^o
José Alberto Sousa Gomes	5 ^o
Jaime José Lopes dos Reis	6 ^o

Ângela Maria Soares da Ponte	7º
Rui Pedro Rodrigues Pereira Jorge	8º
Gonçalo Alves Gato Lopes	9º
Sergio Kafajian Cardoso Franco	10º

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, elaborar a lista definitiva de ordenação final, nos termos constantes do Anexo IV à presente ata. ----

Ponto três: Deliberar notificar todos os candidatos da lista definitiva de ordenação final. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que fossem aquelas notificações efetuadas por e-mail com recibo de entrega da notificação, de acordo com o previsto no artigo 17º, nº 2 por força do artigo 19º, nº 1, alínea f) e nº 2, todos, do Despacho nº 4807/2011. -----

Por fim, inquiridos os elementos do júri pela Presidente sobre o interesse em se pronunciarem sobre qualquer outro aspeto, nenhum dos jurados manifestou vontade ou interesse em acrescentar outros pontos. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri. -----